

Circular nº 473/2025

Brasília (DF), 29 de outubro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia informações sobre o Espaço de Convivência Infantil durante o VIII Encontro de Comunicação e Arte e o III Festival de Cultura e Arte do ANDES-SN.

Companheiras(os),

Considerando que o 34º Congresso do ANDES-SN deliberou:

“Que o ANDES-SN garanta espaços de convivência infantil em todas as suas atividades para que a responsabilidade com o(a)s filho(a)s não seja impeditivo para a participação do(a)s responsáveis nas atividades, quando houver demanda.”

Em complementação à Circular nº 427/2025, de 6 de outubro de 2025, que convoca a categoria para o **VIII Encontro de Comunicação e Arte e o III Festival de Cultura e Arte, que ocorrerão simultaneamente nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2025**, com o tema “**Arte e Comunicação fortalecendo o ANDES-SN para vencer o ódio nas ruas e nas redes**”, na cidade de Niterói (RJ), informamos que será disponibilizado **Espaço de Convivência Infantil** para atender às demandas das(os) participantes que necessitarem desse apoio.

As solicitações deverão ser realizadas até o **dia 3 de novembro de 2025 (segunda-feira)**, por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/m8w9jVcbwCyXtT7g7>.

Durante o preenchimento, será necessário anexar o Formulário de **Identificação da(o) Responsável e da Criança (Anexo I)** e o **Termo de Autorização (Anexo II)**, devidamente preenchidos, assinados e enviados **exclusivamente através do formulário eletrônico**.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima
1^a Secretária